

INDICAÇÃO Nº. 046/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável da atual administração providencie os estudos e adote medidas visando dar efetividade no cumprimento da Lei Municipal (nº 2.577/2010) que trata da reserva de vagas de estacionamento para idosos, assim como já é uma realidade a reserva de vagas para estacionamento de pessoas com deficiência.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, além da previsão legal em referência existem Resoluções do CONTRAN e o próprio Estatuto do Idoso que regulamentam a matéria e prevêm, claramente, a reserva de vagas em casos que tais. Assim, uma vez mais, confiantes da sensibilidade que paira na alma do nobre Alcaide Municipal é que rogamos pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação da população idosa que tanto clama por este importante avanço.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Fevereiro de 2013.

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA

Vereador